

NÁUTICO X CAMPINENSE copa do Nordeste	Aflitos	25/01/2022	terça	20:00	JOSE MARIO DE SOUZA FILHO	THIAGO FERNANDES CINTRA
SPORT X SETE DE SETEMBRO Camp PE	Ilha	26/01/2022	quarta	20:30	DEOLINDA DE PAULA CUNHA BRANDAO AMARAL	SIMONY DE FATIMA DE OLIVEIRA EMERENCIANO ALMEIDA

Art. 6º. SUSPENDER até posterior deliberação, os plantões do Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo e Criminal do Torcedor, vinculados ao Edital nº 14/2021, em virtude da insuficiência de pessoal após positividade com a nova cepa da Covid-19.

Art. 7º DEFERIR o pedido de desistência do magistrado **RAFAEL SOUZA CARDOZO**, determinando a sua retirada dos plantões a partir da publicação deste ato.

Art. 8º DETERMINAR que, havendo mudança da situação atual, a Coordenadoria Geral dos Juizados Especiais fará a escala do plantão e publicará em sua página do DJe, para atuação dos magistrados e servidores em conformidade com a tabela dos jogos, obedecendo os critérios estabelecidos no Edital e na Instrução Normativa Conjunta nº 02/2020 (DJe 23/01/2020).

Art. 9º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 22/01/2022.

Publique-se e cumpra-se.

Recife, 28 de janeiro de 2022.

Desembargador EURICO DE BARROS CORREIA FILHO

Presidente em exercício

AVISO

VACÂNCIA DE GABINETE

O EXCELENTÍSSIMO DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, faz ciente aos Excelentíssimos Desembargadores que:

I - O Gabinete anteriormente ocupado pelo **Excelentíssimo Desembargador ROBERTO DA SILVA MAIA**, localizado no 4º pavimento, do Fórum Thomaz de Aquino Cyrillo Wanderley, Av. Martins de Barros, nº 593, Bairro de Santo Antônio, CEP: 50.010-230, Bairro de Santo Antônio, nesta cidade encontra-se disponível;

II – Os Desembargadores interessados no mencionado gabinete deverão manifestar o pedido a esta Presidência, no **prazo de 05 (cinco) dias úteis, no período de 31 de janeiro a 04 de fevereiro de 2022**, através de requerimento formulado no SEI – Sistema Eletrônico de Informações, e enviado para “SEJU – Núcleo de Movimentação de Desembargadores e Processos Judiciais – 1951002000”, nos termos do Art. 520 e seus parágrafos, do Regimento Interno (Resolução TJPE nº 395, de 30/03/17).

Recife, 28 de janeiro de 2022.

Des. Eurico de Barros Correia Filho

Presidente em exercício

AVISO

O EXCELENTÍSSIMO DESEMBARGADOR EURICO DE BARROS CORREIA FILHO - 1º VICE PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições e nos termos da Resolução TJPE nº 267/2009, publicada no DOPJ nº 20/08/2009, da Instrução Normativa Conjunta TJPE nº 10/2021, publicada no DJe de 16/08/2021, da Instrução Normativa Conjunta nº 12/2021, publicada no DJe de 30/08/2021, e do Convênio celebrado entre este Tribunal, o Ministério Público, a Defensoria Pública e a Secretaria de Defesa Social do Estado de Pernambuco **AVISA** :

I - A realização dos plantões judiciais do 2º Grau obedecerá ao disposto na Resolução nº 267/2009 e nas Instruções Normativas Conjuntas nº 10 e 12/2021, todas do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco;

II - A partir de **27 de agosto de 2021**, nos plantões judiciais do 2º Grau, o protocolamento de demandas, expedientes, pedidos e petições com matéria de Plantão começaram a ser distribuídos por meio do sistema **PJe - Plantão** ;

III - Em caso de Indisponibilidade do sistema PJe, ou quando o usuário externo não dispuser de certificado digital, em razão de caso fortuito ou de força maior **devidamente comprovado**, e desde que se trate da necessidade de se praticar ato urgente ou destinado a impedir o perecimento de direito, a parte requerente deverá encaminhar as demandas, expedientes, pedidos e petições (juntamente com o registro de indisponibilidade, se for o caso), exclusivamente, para o *e-mail* institucional do gabinete do Exmo. Desembargador plantonista;

IV – Frisa-se que os novos procedimentos de utilização do PJe durante o Plantão Judiciário constam disponíveis para consulta na página da * [Wiki do PJe](#) *, no item Orientações para o Plantão (Art. 17, da IN Conjunta nº 10/2021);

V - Registra-se que o Plantão Judiciário do 2º Grau, pelo sistema PJe, nos dias **05 e 06 de fevereiro do ano de 2022**, será exercido pelos Excelentíssimos Desembargadores e equipe plantonista adiante:

DESEMBARGADORES PLANTONISTAS DIAS/HORÁRIO – 05 e 06/02/2022 – 13h00 ÀS 17h00.		
ÁREA CÍVEL	ÁREA CRIMINAL	DIAS
José Carlos Patriota Malta <i>e-mail:</i> "Gabinete do Exmo. Desembargador José Carlos Patriota Malta <gabdes.patriota.malta@tjpe.jus.br>";	Mauro Alencar de Barros <i>e-mail:</i> "Gabinete do Exmo. Desembargador Mauro Alencar de Barros" < gabdes.mauro.alencar@tjpe.jus.br >.	05 e 06 de fevereiro de 2022.
DATAS	SERVIDORES PLANTONISTAS DO 2º GRAU HORÁRIO – 05 e 06/02/2022 – 13h00 ÀS 17h00.	
05/02 /2022	Silvaneide Moreira de Almeida – matrícula nº 149.526-7 – Diretoria Cível – Servidora; Emerson Gregório Alves - matrícula nº 187.138-2 - Diretoria Criminal – Servidor; Josué Júnior Inácio Pereira – matrícula nº 182.518-9 - Oficial de Justiça.	
06/02/2022	Ana Cristina Paula e S. de H. Cavalcanti – matrícula nº 179.567-8 - Diretoria Cível – Servidora; Paulo Edison Leitão C. Júnior – matrícula nº 184.034-7 - Diretoria Criminal – Servidor; Everton Laurence de Miranda - matrícula nº 178.467-6 – Oficial de Justiça .	

VI – Publique-se. Cumpra-se.

Recife, 28 de janeiro de 2022.

Des. Eurico de Barros Correia Filho
1º Vice Presidente no exercício da Presidência
DESPACHO

Defiro os pedidos formulados pelos Excelentíssimos Senhores Magistrados relacionados abaixo, conforme certidões emitidas pelos Núcleos de Movimentação de Magistrados de 1ª e 2ª Entrâncias além de informações do Núcleo de Controle Funcional de Magistrados, devendo este último observar os casos de incidência no limite legal.

Recife, 28 de janeiro de 2022.

DES EURICO DE BARROS CORREIA FILHO
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

NÚMERO DO SEI	NOME DO REQUERENTE	DIAS / MÊS AUTORIZADOS
00002445-40.2022.8.17.8017	Dra. Anna Regina L Robalinho de Barros	Janeiro/2022 – 20 dias
00002319-35.2022.8.17.8017	Dr. Jandercleison Pinheiro Jucá	Janeiro/2022 – 20 dias
00002452-78.2022.8.17.8017	Dr. Waldemiro de Araújo Lima Neto	Janeiro/2022 – 20 dias
00002477-89.2022.8.17.8017	Dr. Luiz Célio de Sá Leite	Janeiro/2022 – 20 dias